



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

| | | |
|----------|----------------|----------------------------|
| ETIQUETA | ADIADO | DESPACHO |
| | ____/____/2024 | Aprovado em ____/____/2024 |
| | Presidente | 1º Secretário |

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA ANTONIO PEREIRA, SITUADA NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado o devido serviço de pavimentação em paralelepípedo, da Rua Antônio Pereira, situada no Bairro do José Pinheiro, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nos encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados na Rua Antônio Pereira, situado no Bairro do José Pinheiro, para que seja efetuado o carecido serviço de pavimentação em paralelepípedo, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando e vivenciando cotidianamente, conforme foto em anexo (doc.01), onde apenas o trecho aduzido encontra-se inexplicavelmente sem a devida pavimentação.

Considerando ainda, convém destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis transtornos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres, idosos e veículos. Imperativo salientar que ao redor da localidade referida, todas as ruas adjacentes são calçadas e/ ou asfaltadas, inclusive a própria extensão do supra elencado logradouro encontra-se pavimentado.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de junho de 2024.


SAULO GERMANO
Vereador / PODEMOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

